

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 369/2019 – DICOP

POSTO NOVO NORDESTE LTDA

CNPJ: 05.244.793/0002-99

EMISSÃO 25/07/2019

VALIDADE 06/07/2024



PRINCIPAIS CONDICIONANTES COM PRAZO*	STATUS	OBS
Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento.	-	-
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA Nº 01/2000.	Pendente	Aguardando o envio da foto da placa
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE.	-	HL entregou Dossiê com a documentação do empreendimento
A empresa deverá comunicar previamente à SEMACE o encerramento ou suspensão das atividades. Em caso de encerramento, será emitido Termo de Referência para a elaboração do respectivo plano, a ser submetido à análise e aprovação.	-	Comunicar à HL nos casos informados
Cumprir rigorosamente as medidas mitigadoras e de controle ambiental propostas no Plano de Emergência.	-	O Posto deverá observar os procedimentos que orientam o gerenciamento e o controle de possíveis ações de emergência que constam no Plano de Emergência
As ocorrências de vazamento de combustível que causem danos ao meio ambiente deverão ser comunicadas imediatamente à SEMACE.	-	Comunicar a ocorrência
Apresentar, quando do pedido de Renovação desta Licença, o protocolo de solicitação de coleta e análise do efluente do Separador de Água e Óleo, o qual deverá atender aos parâmetros estabelecidos pela Resolução COEMA Nº 02/2017.	Aguardando o período de renovação	O prazo para protocolar o pedido de renovação junto à Semace é de até 08/03/2024 * Solicitar o pedido de coleta 90 dias antes do período informado.
Armazenar os resíduos sólidos não perigosos (Classe II) em recipientes fechados e em área coberta e com piso impermeável, encaminhando-os para a coleta pelo serviço de limpeza municipal ou por empresa terceirizada com licenciamento ambiental vigente.	-	Manter o gerenciamento adequado dos resíduos
Manter atualizados e apresentar quando da renovação desta licença, Programa de Treinamento de Pessoal, de acordo com o Artigo 5º, II, "d", da Resolução CONAMA Nº 273, de 29 de novembro de 2000, com documentação comprobatória da proficiência do instrutor e certificados de conclusão do curso de capacitação dos trabalhadores, em proporção definida na Tabela 2 do Anexo I da NR-20; Alvará de Funcionamento expedido pela prefeitura municipal; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal-CTF, emitido pelo IBAMA; Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros e registro da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.	Pendente	- Curso NR-20 (gerente do posto deverá verificar a validade e informar a HL); - Alvará de Funcionamento válido até 04/12/2019; - Cadastro Técnico Federal – CTF válido até 18/12/2019; - Certificado do Corpo de Bombeiros válido até 26/03/2022; - Registro da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP: válido até 16/12/2019
O empreendedor deverá realizar manutenção periódica no Sistema de Drenagem Oleosa, incluindo a pavimentação do piso das áreas de contribuição, canaletas, tubulação subterrânea, caixa de areia e Separador de Água e Óleo.	Aguardando período de renovação	Renovar anualmente
Apresentar a Semace, no ano de 2021 e quando da Renovação da Licença de Operação, o Laudo de Estanqueidade do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível (SASC), emitido por empresa ou profissional habilitado, conforme NBR 13.784/2014 da ABNT, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e certificada da empresa junto ao INMETRO.	Aguardando período	O prazo para protocolar o pedido de renovação junto à Semace é de até 08/03/2024 *

ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.	-	O responsável está ciente
PRINCIPAIS CONDICIONANTES COM PRAZO*	STATUS	OBS
Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão.	OK	Publicado em 14/10/2019
A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE.	Aguardando período de renovação	O prazo para protocolar o pedido de renovação junto à Semace é de até 08/03/2024 *
Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA.	Aguardando período de entrega	Período de entrega: 07/07/2020 a 06/08/2020**
Apresentar à SEMACE, juntamente ao RAMA anualmente e quando da solicitação da renovação da licença: I) Comprovantes atualizados da coleta de resíduos perigosos Classe I; II) Comprovante atualizado da manutenção e limpeza do Sistema de Drenagem Oleosa, realizada por empresa com licenciamento ambiental válido; III) Relatório de monitoramento do efluente líquido proveniente do Separador de Água e Óleo, conforme parâmetros estabelecidos pela Resolução COEMA Nº 02/2017.	Aguardando período de entrega	Período de entrega: 07/07/2020 a 06/08/2020**
Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão desta Licença: I) Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal – CTF emitido pelo IBAMA; II) Cópia de comprovante de residência e documento de identidade de sócio da empresa.	OK	Protocolo enviado por e-mail
Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da emissão desta Licença: I) Certificação do INMETRO da empresa responsável pela instalação do SASC, acompanhado do Atestado de Conformidade de Serviço Realizado, de acordo com Anexo F - Portaria INMETRO nº 09/2011, e de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART; II) Via impressa do Plano de Emergência atualizado elaborado para o empreendimento; III) Registro fotográfico de instalação de descarga selada nos bocais de descarga de combustível, atendendo a norma ABNT NBR 15138; IV) Certificados atualizados de Programa de Treinamento de Pessoal NR20, com documentação comprobatória de proficiência do instrutor e certificados de conclusão do curso.	Pendente	Aguardando envio da documentação

* A descrição fiel das condicionantes consta na Licença.

* O prazo final para protocolo da renovação da Licença de Operação na Semace é dia (08/03/2024)

Portanto, entraremos em contato com o Posto Vera Cruz, 03 meses antes do período estabelecido (09/12/2023) para solicitarmos os documentos atualizados que foram requeridos nas condicionantes.

** A documentação necessária para elaboração do RAMA deverá estar disponível em 08/05/2020.

Portanto, entraremos em contato com o Posto Vera Cruz para solicitarmos os documentos atualizados que foram requeridos nas condicionantes.